



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 14º. SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO 3º. ANO LEGISLATIVO, DA 9º. LEGISLATURA, DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1985.

.....Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco(17/09/1985), reuniu-se à Câmara Municipal de Cordeirópolis, na SALA DE SESSÕES-PAÇO MUNICIPAL, às 20,00 horas, a fim de realizar a 14º. Sessão / Legislativa Ordinária, do 3º. ano legislativo, da 9º. Legislatura do Município de Cordeirópolis. Presidida pelo Vereador Doutor JOSÉ VALTER MASCARIN e Secretariada pelo Vereador JOSÉ GARDIZANI - 1º Secretário, sendo que o mesmo procedeu a verificação de presença dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos, à saber: ABÍLIO BOTION, ANTÔNIO LUIZ CICOLIN, GERALDO BERTANHA, GERALDO KILLER, IVAIR CABRINI, JOSÉ GARDIZANI, JOSÉ VALTER MASCARIN, NELSON ZANETTI, ORLANDO VITO e OTÁVIO TOMAZELLA. Em seguida procedeu-se através do 1º Secretário, a leitura da ata dos trabalhos da Sessão anterior, a qual, foi aprovada por unanimidade, sem debates. Ato contínuo, foi instalado o horário / destinado ao EXPEDIENTE DO DIA, que se constituiu do seguinte: Projeto de Lei nº.042/85-PMC-de 16 de setembro de 1985, que autoriza a celebração de convênio com a Secretaria da Promoção Social, para manutenção de creche municipal, localizada próxima a Vila Santo Antônio, desta cidade. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei / nº.043/85-PMC-de 16 de setembro de 1985, que autoriza permuta de áreas de terra, entre o Município e Agostinho Baque e S/Mulher, conforme específica e dá outras providências. "às Comissões Técnicas da Csa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.044/85-PMC-de 16 de setembro de 1985, que autoriza o Município de Cordeirópolis a promover a inscrição do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, na Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos do Estado de São /



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DO DIA 17/09/1985

CONTINUAÇÃO

FLS.2-

conforme específica. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.045/85-PMC-de 16 de setembro/ de 1985, que concede reajuste de salários e vencimentos / ao pessoal da administração direta e indireta do Município, conforme específica. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.046/85-PMC-de 16 de setembro de 1985. ~~PMC~~, que autoriza a abertura de crédito especial, conforme específica. "às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Requerimento nº.022/85 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cicolin, datado de 17 de setembro/ do corrente ano, que solicita ao CDH-Companhia de Desenvolvimento Habitacional, urgentes providências para regularizar no Registro de Imóveis, o loteamento onde foram / construídas Casas Populares do núcleo ora denominado Jardim Juventude. "A Ordem do Dia" foi o despacho. Requerimento nº.023/85 de 17 de setembro de 1985, de autoria do Vereador Antônio Luiz Cidolin, solicitando ao DER-Departamento de Estradas e Rodagem, urgentes providências no sentido de mandar construir acostamentos na pista interna / que liga Cordeirópolis à Limeira e por sugestão de Geraldo Killer, foi incluído no requerimento, através de requerimento verbal, de que também fosse mandado construir acostamentos na SP-316(Cordeirópolis-Via Anhanguera)."à Ordem do Dia" foi o despacho. Não havendo mais matérias a serem examinadas pelo presente expediente, o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, para discorrer sobre o expediente, bem como sobre qualquer assunto. O Vereador Antônio Luiz Cicolin, justificou os requerimentos apresentados na Sessão, dizendo o primeiro tratar-se de regularizar uma situação que se alonga sem uma definição, que se concretizada, farão com que os proprietários/ do núcleo habitacional referido, possam lavrar a escritura de suas propriedades. Enquanto que o segundo requerimento/



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DO DIA 17/09/1985

CONTINUAÇÃO

FLS.3

justifica o Vereador, que a solicitação em si, é a justificativa máxima, pois, segundo ele, acostamento é premissa de segurança. Não mais Vereadores interessados em usar da palavra, o Sr. Presidente, suspendeu os trabalhos da presente Sessão, a fim de serem preparadas as matérias para a Ordem do Dia. Findo o intervalo Regimental, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento nº. 022/85-de 17/09/1985, que foi aprovado por unanimidade sem debates. Requerimento nº. 023/85-de 17/09/1985 que foi aprovado por unanimidade sem debates. Discussão e votação do P.L.º 041/85-PMC-de 16/09/1985. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões em conjunto com a emenda substitutiva do artigo 2º, apresentada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação. Referido Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade ^{bem como} sem debates. Projeto de Lei nº. 042/85-PMC-de 16/09/85, que recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, sendo aprovado por unanimidade, sem debates. Projeto de lei nº. 043/85-PMC-16/09/85, que recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, sendo que o referido projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Projeto de lei nº. 044/85-PMC-de 16/09/1985, que recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, sendo que foi aprovado por unanimidade sem debates. Projeto de lei nº. 045/85-PMC- de 16/09/85, que recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, sendo aprovado por unanimidade, sem debates. Projeto de Lei nº. 046/85-PMC-de 16/09/85-que autoriza a abertura de crédito especial, conforme específica. Durante a discussão do referido projeto de Lei, os Senhores Vereadores debateram sobre a área aproveitável do terreno a ser adquirido pela Municipalidade, sendo que o Presidente e o Sr. Geraldo Killer, expuseram



Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DO DIA 17/09/1985

CONTINUAÇÃO

FLS. 4

a capacidade de casas que possam ser construídas no terreno a ser adquirido com finalidade de criação de núcleo habitacional e, a área aproveitada do loteamento; tendo ainda a observação do Vereador Geraldo Killer, que todas as proposituras que são enviadas a Câmara Municipal e tratem de terras, que devam ser anexadas de projetos que dêem dimensão ao aludido terreno. Não havendo mais Vereadores interessados em discutir o Projeto, foi o colocado em votação e aprovado por unanimidade. Discussão e deliberação / do P.L. nº.031/85-PMC-de 05 de agosto de 1985, que recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas / da Casa e parecer prévio solicitado pela presidência ao / Procurador Jurídico da Municipalidade, que entendeu não / ser necessário quórum de dois terços. Referido Projeto de Lei recebeu emenda substitutiva da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Referido P.L. foi aprovado ^{com a emenda apresentada} por 6 votos favoráveis e 3 contrários da bancada pedessista presente/ a votação. Discussão e deliberação do P.L. nº.032/85, durante a discussão o Sr. Presidente já conhecendo o posicionamento da bancada pedessista, declara que como o referido Projeto de Lei foi solicitado em regime de urgência de 40 dias, ^{do 1º ao 10º dia} mediante ofício ^{nº 127} de 14 de agosto de 1985, o prazo expira dia 23 de setembro e convoca 10 sessões extraordinárias consecutivas em dias sucessivos para discussão e deliberação do Projeto em epígrafe. Não havendo número legal para dar prosseguimento aos trabalhos normais, o Sr. Presidente, encerrou a Presente Sessão, determinando em seguida que fosse feita a lavratura da p[re]sente ata para constar dos trabalhos legislativos da Casa, nesta data. X

DR JOSÉ VALTER MASCARIN
-PRESIDENTE-

~~JOSÉ GARDIZANI
-1º SECRETÁRIO-~~